



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**BOLETIM INFORMATIVO**

CRIADO PELO DECRETO Nº 13.202/93

**APOSTILAMENTO DE NOME**

**PORTARIA Nº 19.120/2025 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.** Apostilar o nome de **VALDENIA DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1016351, lotado(a) no(a) U.I GOVERNADOR EUGENIO BARROS da Secretaria de Estado da Educação, em PARNARAMA, para VALDENIA DE SOUSA SILVA, tendo em vista o que consta do Processo nº 24.639/2020 - URE TIMON.

**PORTARIA Nº 19.098/2025 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.** Apostilar o nome de **HELBA HELENA NUNES BARROS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 787465, lotado(a) no(a) CE JOÃO PESSOA da Secretaria de Estado da Educação, em COLINAS, para HELBA HELENA NUNES BARROS, tendo em vista o que consta do Processo nº 281.255/2018 - URE SAO JOAO DOS PATOS.

**PORTARIA Nº 19.198/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.** Apostilar o nome de **IRENILDE DA C DOS ANJOS CORREA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 725168, lotado(a) no(a) U.E JULIO DE MESQUITA FILHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, para IRENILDE DA CONCEICAO FONSECA DOS ANJOS, tendo em vista o que consta do Processo nº 17.441/2023 - SEDUC.

**PORTARIA Nº 19.202/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.** Apostilar o nome de **IRENILDE DA C DOS ANJOS CORREA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 725168, lotado(a) no(a) U.E JULIO DE MESQUITA FILHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, para IRENILDE DA CONCEICAO DOS ANJOS CORREA, tendo em vista o que consta do Processo nº 174.412/2023 - SEDUC.

## **APOSTILAMENTO DE NOME**

**PORTARIA Nº 19.197/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.** Apostilar o nome de **MARIA DA SAUDE S CARDOSO**, PROF MAG 40 20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 935627, lotado(a) no(a) UI CIDADE DE SAO JOSE DE RIBAMAR - CAIC da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOSE DE RIBAMAR, para MARIA DA SAUDE SEVERO CARDOSO, tendo em vista o que consta do Processo nº 254.969/2022 - URE SAO LUIS.

**PORTARIA Nº 19.270/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.** Apostilar o nome de **LISIANE RIBEIRO CAMINHA AGUIAR**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1152487, lotado(a) no(a) CE INACIO PASSARINHO da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, para LISIANE RIBEIRO CAMINHA VILANOVA, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.547/2025 - URE CAXIAS.

---

AKEMI DAMASCENO WADA  
SUPERINTENDENTE DE ADM. DE RECURSOS  
HUMANOS/SUARH/SAGEP/SEDUC

---

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS /  
SAGEP/SEDUC



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**BOLETIM INFORMATIVO**  
CRIADO PELO DECRETO Nº 13.202/93

**ISENÇÃO DE SALA DE AULA**

**PORTARIA Nº 19135/2025 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.** Conceder 365 dias de ISENÇÃO DE SALA DE AULA, a **MARCIA GORETH FEITOSA C BRANCO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1069996, lotado(a) no(a) U.I MARIA JOSE ARAGAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 28/01/2025 a 27/01/2026, nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº 400.227 de 01/10/2025 - SEDUC.

**PORTARIA Nº 19138/2025 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.** Conceder 180 dias de ISENÇÃO DE SALA DE AULA, a **SERGIO REIS CORDEIRO AUZIER**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2076370, lotado(a) no(a) CE DR FERNANDO CASTRO da Secretaria de Estado da Educação, em BURITICUPU, no período de 29/01/2025 a 27/07/2025, nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº 569 de 01/20/2025 - URE ACAILANDIA.

**PORTARIA Nº 19143/2025 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.** Conceder 120 dias de ISENÇÃO DE SALA DE AULA, a **MARIA CONCEICAO SILVA MACHADO**, PROF MAG 40 20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 2207314, lotado(a) no(a) CE VALENTIM DA SILVA AGUIAR da Secretaria de Estado da Educação, em CAMPESTRE DO MARANHAO, no período de 27/11/2024 a 26/03/2025, nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.004 de 01/30/2025 - URE IMPERATRIZ.

---

AKEMI DAMASCENO WADA  
SUPERINTENDENTE DE ADM. DE RECURSOS  
HUMANOS/SUARH/SAGEP/SEDUC

---

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS /  
SAGEP/SEDUC



**ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**BOLETIM INFORMATIVO  
CRIADO PELO DECRETO Nº 13.202/93**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**

**PORTARIA Nº 19154/2025 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.** Conceder 180 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, a **JOSE CARLOS PINHEIRO MIRANDA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 679092, lotado(a) no(a) CE MARCELINO MACHADO da Secretaria de Estado da Educação, em FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, no período de 10/01/2025 a 08/07/2025, nos termos do ART. 118, I, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 260 de 01/10/2025 - URE BALSAS.

---

**AKEMI DAMASCENO WADA**  
SUPERINTENDENTE DE ADM. DE RECURSOS  
HUMANOS/SUARH/SAGEP/SEDUC

---

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS /  
SAGEP/SEDUC



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**BOLETIM INFORMATIVO**  
CRIADO PELO DECRETO Nº 13.202/93

**LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**

**PORTARIA Nº 19178/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.** Conceder 450 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **MARCIA GORETH FEITOSA C BRANCO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1069996, lotado(a) no(a) U.I MARIA JOSE ARAGAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 01/08/2025 a 24/10/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.212 de 01/31/2025 - SEDUC.

**PORTARIA Nº 19175/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.** Conceder 630 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **ANTONIO EVANDRO ARAUJO TORRES**, AGENTE DE ADMINISTRACAO, REFERÊNCIA 19, Matrícula nº 982611, lotado(a) no(a) CE CIDADE DE SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 17/02/2025 a 08/11/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.243 de 01/31/2025 - SEDUC.

**PORTARIA Nº 19176/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.** Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **GILVAN DA COSTA ALMEIDA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 688879, lotado(a) no(a) CE BANDEIRA TRIBUZZI da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período de 01/08/2025 a 29/10/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 13/01/2019 a 12/01/2024 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.474 de 01/27/2025 - URE SANTA INES.

**PORTARIA Nº 19157/2025 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.** Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **MARIA DAS MERCES CRUZ MORAES**, ASSISTENTE TECNICO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 899732, lotado(a) no(a) FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 17/02/2025 a 17/05/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 16/08/1982 a 15/08/1987 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.469 de 02/03/2025 - SEDUC.

**PORTARIA Nº 19158/2025 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.** Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **UBIJACY DE JESUS NASCIMENTO**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 822387, lotado(a) no(a) CE WADY FIQUENE - CAIC da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período de 01/08/2025 a 29/10/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 13/05/2014 a 12/05/2019 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.391 de 02/03/2025 - URE ITAPECURU MIRIM.

**PORTARIA Nº 19147/2025 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.** Conceder 270 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **JAMACY SILVA DOS S CARVALHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1300474, lotado(a) no(a) CE APARICIO BANDEIRA da Secretaria de Estado da Educação, em VITORINO FREIRE, no período de 10/02/2025 a 06/11/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 30/03/2009 a 20/03/2024 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.638 de 01/17/2025 - URE BACABAL.

## LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA

**PORTARIA Nº 19149/2025 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.** Conceder 360 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **SANDRA DE FATIMA F. TORRES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1051580, lotado(a) no(a) UI ESTADO DO PARA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 17/02/2025 a 11/02/2026, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 290.074 de 01/30/2025 - SEDUC.

**PORTARIA Nº 19153/2025 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.** Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **DJARD DA PAZ OLIVEIRA**, ASSISTENTE TECNICO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 846824, lotado(a) no(a) CE RENE BAYMA da Secretaria de Estado da Educação, em CODO, no período de 01/08/2025 a 29/10/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 26/05/2002 a 25/05/1982 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.196 de 01/31/2025 - URE CODO.

**PORTARIA Nº 19137/2025 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.** Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **IVALDO VALE**, PROF MAG 40 20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1505155, lotado(a) no(a) CE SALOMAO CURY-RAD da Secretaria de Estado da Educação, em SENADOR LA ROCQUE, no período de 10/02/2025 a 10/05/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 04/04/2006 a 03/04/2011 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 22.839 de 08/27/2024 - URE IMPERATRIZ.

**PORTARIA Nº 19125/2025 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.** Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR, a **LINETE DE JESUS C NOGUEIRA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 1506575, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO - STA INES da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período de 01/08/2025 a 29/10/2025, referente ao quinquênio compreendido entre 07/04/2011 a 06/04/2016 nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.956 de 01/30/2025 - URE SANTA INES.

**PORTARIA Nº 19121/2025 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.** Conceder 90 dias de LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA, a **VITORIA SERRA LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 985549, lotado(a) no(a) CE AMERICA DO NORTE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período de 10/02/2025 a 10/05/2025, nos termos do ART. 145, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.676 de 01/28/2025 - SEDUC.

---

AKEMI DAMASCENO WADA  
SUPERINTENDENTE DE ADM. DE RECURSOS  
HUMANOS/SUARH/SAGEP/SEDUC

---

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS /  
SAGEP/SEDUC



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 547/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
LUANA RAFISA REGO MELO	00848607-02	003.587.063-00	10 a 11/02/2025	02 x R\$ 160,00 = R\$ 420,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 420,00</b>

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY**

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 11/02/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6029067** e o código CRC **E7FEAAFA**.

---

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

---

2025.110220.03698

6029067v4



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 549/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
RODRIGO ARAUJO FERREIRA	864833-00	033.046.223-73	10 a 15/02/2025	5,5 x R\$ 200,00 = R\$ 1.100,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.100,00</b>

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY**

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 11/02/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6029891** e o código CRC **DC36B40A**.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 551/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
RODRIGO ARAUJO FERREIRA	864833-00	033.046.223-73	03 a 08/02/2025	5,5 x 200,00 = 1.100,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.100,00</b>

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY**

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 11/02/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6030388** e o código CRC **6EFCEC99**.

---

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

---

2025.110124.00079

6030388v6



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 588/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
JAIZY NASCIMENTO CORRÊA	865586-02	052.683.953- 86	10 a 15/02/2025	5,5 x R\$ 160,00 = R\$ 880,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 880,00</b>

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY**

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/02/2025, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6056630** e o código CRC **94EA2A8E**.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 590/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
CARLOS ALBERTO CASTELO BRANCO COSTA	854419-00	128.041.853- 20	10 a 19/02/2025	10 x R\$ 200,00 = R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.000,00</b>

**JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY**

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/02/2025, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6057129** e o código CRC **15F65630**.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 654/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CPF</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
JORGE BEZERRA COSTA	00267467-00	270.757.703-06	13 a 23/02/2025	10 x R\$ 160,00 = R\$ 1.600,00
EDIVAN ABREU CUTRIM	00285250-00	197.937.583-68	13 a 17/02/2025	04 x R\$ 160,00 = R\$ 640,00
EDMILSON ESTEVÃO SANTOS RAMOS	00271826-00	064.150.833-68	13 a 23/02/2025	10 x R\$ 160,00 = R\$ 1.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.840,00</b>

**JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY**

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 18/02/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6126279** e o código CRC **D66E07E4**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.04376

6126279v2



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 674/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY	313493-07	292.640.653- 34	14 a 17/02/2025	03 x R\$ 200,00 = R\$ 600,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 600,00</b>

**JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY**

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 18/02/2025, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6142629** e o código CRC **C4A2FA9A**.

---

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

---

2025.110220.05057

6142629v3



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 678/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
PABLO FIDEL OLIVEIRA NERY	852433-0	047.609.393-77	17 a 22/02/2025	5,5 x R\$ 200,00 = R\$ 1.100,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.100,00</b>

**JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY**

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 18/02/2025, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6147536** e o código CRC **101C358D**.

---

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

---

2025.110124.00483

6147536v3



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 679/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO MENEZES	856925-01	515.548.523-15	17 a 22/02/2025	5,5 x R\$ 200,00 = R\$ 1.100,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.100,00</b>

**JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY**

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 18/02/2025, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6147960** e o código CRC **4649A5B**.

---

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

---

2025.110124.00492

6147960v2



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 778/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
CLAUDINEI DE JESUS RODRIGUES	00814029-05	483.270.263-72	18 a 20/02/2025	02 x R\$ 200,00 = R\$ 400,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 400,00</b>

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**  
Secretaria de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 25/02/2025, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6257541** e o código CRC **5D6730A1**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 783/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
FERNANDO SANTANA ROSA	857629-00	467.284.813-20	17 a 22/02/2025	5,5 x R\$ 200,00 = R\$ 1.100,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.100,00</b>

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**  
Secretaria de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 25/02/2025, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6258647** e o código CRC **DD515157**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 784/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CPF</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
CARLOS MAGNO FURTADO COELHO	00265435-00	252.887.333-68	25/02 a 02/03/2025	05 x R\$ 160,00 = R\$ 800,00
ADILSON CESAR LINHARES	00265434-00	354.917.103-00	25 a 28/02/2025	03 x R\$ 160,00 = R\$ 480,00
JORGE BEZERRA COSTA	00267467-00	270.757.703-06	25/02 a 07/03/2025	10 x R\$ 160,00 = R\$ 1.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.880,00</b>

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**  
Secretaria de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 25/02/2025, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6259087** e o código CRC **81C12182**.

---

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

---

2025.110220.05329

6259087v4



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 786/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CPF</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
DIEGO CARLOS MESQUITA RABELO	895434-00	063.140.983-19	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
DANIEL ARAÚJO DOS SANTOS	874050-00	070.609.083-74	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
APOLIENE ANDRADE ROCHA MIRANDA	812856-00	000.269.243-07	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
BRUNO EMANOEL MORAES BARROS SANTOS	417524-02	016.321.603-74	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
DIULINDA PAVÃO COSTA	276238-00	563.934.903-49	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
AURENILDES DA SILVA BRASIL	290172-01	407.276.373-04	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
ANDRÉ AUGUSTO BERLIE MENDES	854251-0	013.398.363-35	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
ARETHA CAROLINE MORAES RAMOS	145157-01	007.409.713-01	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
MARIA ELENA DE ALMEIDA DAMASCENO	277938-01	304.015.343-91	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
DEUSIMAR VELOSO BARBOSA DA SILVA	270486-00	476.507.373-49	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
RAFAEL GONÇALVES LIMA TEIXEIRA	161435-00	010.193.743-14	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
FERNAND RIBEIRO BORRALHO	863485-1	499.129.683-87	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CPF</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
MARIA GORETE SILVA COSTA	292888-00	736.145.803-34	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
LEIDIANE VASCONCELOS PASSOS ABREU	136883-04	010.915.753-20	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
CHARLENE DA SILVA SANTOS ARAÚJO	299181-04	659.082.283-20	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
CLAUDIANA PEREIRA DE SOUSA	264048-00	397.113.233-20	23 a 25/02/2025	02 x R\$ 180,00 = R\$ 360,00
ANA CRISTINA CARVALHO ARAÚJO	288146-00	425.447.423-72	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
RODRIGO EMANUEL PRESTES LOPES	857410-00	969.198.330-34	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
BERENICE MARINHO OLIVEIRA	293177-4	475.441.633-34	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
MARIA VILMA OLIVEIRA MELO CASTRO	267914-00	404.695.143-53	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
RAIMUNDO DE MEDEIROS CHAGAS	297156-3	471.692.493-91	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
LÍGIA MARIA AGUIAR SOUZA	813845-00	010.327.233-00	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
FERNANDA CÂMARA MACIEL	855490-00	018.794.313-35	23 a 25/02/2025	02 x R\$ 180,00 = R\$ 360,00
WELISON LEANDRO MENDES BATALHA	298153-05	822.615.123-68	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
VERA LUCIA SOARES DA SILVA	296573-1	678.456.223-20	23 a 25/02/2025	02 x R\$ 180,00 = R\$ 360,00
JEANE COUTINHO BRITO	134673-01	819.459.733-15	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
ANTÔNIO RIOS DE ALCÂNTARA	290471-00	401.989.873-15	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
SINÉSIO COSTA PONTES	799085-00	951.927.513-49	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
LEOANA DAS DORES OLIVEIRA	798432-00	035.923.773-88	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
LIANA DA SILVA SANTOS DOS REIS	290010-01	494.318.033-72	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
MADALY DE CARVALHO LIMA	134444-01	767.947.253-04	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
ETNÃ GONÇALVES DE MELO	97664-04	467.859.813-87	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
ETÂNIA GONÇALVES DE MELO OLIVEIRA	811304-5	687.904.813-72	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
SILVIA ALEXANDRE LIMA NUNES	298697-0	565.842.613-87	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
LUAN RODRIGO CUNHA DIAS	855350-0	012.841.192-97	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
LISIANE SANTOS PESTANA	799069-00	029.536.083-62	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
GLAUY MÁRCIA GOMES DE AGUIAR	299204-1	861.708.803-68	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
FRANCISCA DE JESUS COSTA SANTOS	292908-2	735.126.133-49	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CPF</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CANTANHÊDE PRAZERES	298932-03	755.005.233-68	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
DANIELLE DOS SANTOS FROIS	846787-01	051.408.753-65	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
RITA DE CASSIA LIMA LOPES CASTRO	299508-0	791.980.583-04	23 a 25/02/2025	02 x R\$ 180,00 = R\$ 360,00
RUBEM LEITE BARROS	802189-01	402.671.053-04	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
ENEDINA FERREIRA SOUZA GOMES	798766-00	816.910.253-72	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
ANTONIO WILTON DA SILVA PEREIRA	884434-01	737.823.943-72	23 a 27/02/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
MARLETE BATISTA DE SOUZA REIS	798370-00	002.847.613-11	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
OZEANE FERREIRA DOS SANTOS	800610-02	024.552.653-66	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
CRISTIANE CARNEIRO BRANDÃO SOUSA	292880-04	700.975.503-53	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
RAIMUNDO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR	007430-02	025.544.493-17	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
JACÓ MUNIZ DE CARVALHO FILHO	266527-01	217.209.913-91	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
ROSEANE SILVA AMORIM	293300-06	407.711.643-00	23/02 a 01/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
ANTÔNIO RIOS DE ALCÂNTARA	290471-00	401.989.873-15	09 a 15/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
LEIDIANE VASCONCELOS PASSOS ABREU	136883-04	010.915.753-20	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
OZEANE FERREIRA DOS SANTOS	800610-02	024.552.653-66	09 a 15/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
WELISON LEANDRO MENDES BATALHA	298153-05	822.615.123-68	09 a 15/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CANTANHÊDE PRAZERES	298932-03	755.005.233-68	09 a 13/03/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
LEOANA DAS DORES OLIVEIRA	798432-00	035.923.773-88	09 a 15/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
MARIA GORETE SILVA COSTA	292888-00	736.145.803-34	09 a 15/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
RAIMUNDO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR	007430-02	025.544.493-17	09 a 15/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
DANIELLE DOS SANTOS FROIS	846787-01	051.408.753-65	09 a 15/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
FERDNAND RIBEIRO BORRALHO	863485-1	499.129.683-87	09 a 15/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00
GLAUY MÁRCIA GOMES DE AGUIAR	299204-1	861.708.803-68	09 a 13/03/2025	04 x R\$ 180,00 = R\$ 720,00
ETÂNIA GONÇALVES DE MELO OLIVEIRA	811304-5	687.904.813-72	09 a 15/03/2025	06 x R\$ 180,00 = R\$ 1.080,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 62.640,00</b>

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**  
Secretaria de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 25/02/2025, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6259849** e o código CRC **E4337035**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.05219

6259849v3



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 806/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY	313493-07	292.640.653- 34	24 a 28/02/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
FABÍOLA DA SILVA FARIAS TAVARES	845195-06	018.616.213- 88	24 a 28/02/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.600,00</b>

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**  
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 25/02/2025, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6273895** e o código CRC **09DC167F**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>





**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 815/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
BRUNO MARLEY CACAU ARAGAO	841951-02	607.089.883- 42	09 a 15/03/2025	06 x R\$ 200,00 = R\$ 1.200,00
CAMILA PEDROSA CARNEIRO SILVA	898091-00	081.675.493- 48	09 a 15/03/2025	06 x R\$ 200,00 = R\$ 1.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.400,00</b>

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 25/02/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6289637** e o código CRC **266D64B9**.

---

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

---

2025.110220.05669

6289637v2



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 824/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO MENEZES	856925-01	515.548.523- 15	24/02 a 01/03/2025	5,5 x R\$ 200,00 = R\$ 1.100,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.100,00</b>

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**  
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 25/02/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6294213** e o código CRC **74B0D566**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>





**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 826/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
PABLO FIDEL OLIVEIRA NERY	852433-0	047.609.393- 77	24/02 a 01/03/2025	5,5 x R\$ 200,00 = R\$ 1.100,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.100,00</b>

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**  
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 25/02/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6294826** e o código CRC **7A7BE5ED**.

---

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

---

2025.110124.00485

6294826v2



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 829/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CPF</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
ESTANIEL PEREIRA DE CARVALHO	294746-05	832.949.293-15	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 200,00 = R\$ 600,00
LEORNADO MARQUES MARTINS	886184-01	009.933.643-06	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 200,00 = R\$ 600,00
CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA	854867-03	746.790.403-78	09 a 11/03/2025	02 x R\$ 200,00 = R\$ 400,00
LACY DE LOURDES ASSUNÇÃO	842855-01	124.358.053-49	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 200,00 = R\$ 600,00
FÁTIMA STELA BEZERRA VIANA BARBOSA	847490-02	334.684.863-91	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 200,00 = R\$ 600,00
ORLEANE EVANGELISTA DE SANTANA	7002-00	359.691.483-34	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 200,00 = R\$ 600,00
EVILÁSIO COSTA BARBOSA FILHO	294975-04	508.297.933-72	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 200,00 = R\$ 600,00
MANOEL MACHADO SILVA	274407-00	445.028.693-68	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 200,00 = R\$ 600,00
JANIO CLEBER ALVES DA SILVA	292918-02	508.866.143-68	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 200,00 = R\$ 600,00
ANTONIO FERNANDO JANSEN PEREIRA MITOSO	267121-01	216.457.283-15	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 200,00 = R\$ 600,00
VÂNIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	270290-01	270.846.393-49	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 200,00 = R\$ 600,00
AERCIO FLÁVIO COSTA	292940-04	961.403.483-15	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 200,00 = R\$ 600,00
FRANCISCA DO BONFIM MARINHO DE OLIVEIRA	267749-04	475.911.883-72	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 200,00 = R\$ 600,00

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CPF</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
GERALDA ALVES DA COSTA	848609-00	723.978.533-53	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 200,00 = R\$ 600,00
ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	897418-00	059.452.343-54	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 200,00 = R\$ 600,00
MARIA DA PURIFICAÇÃO NUNES COSTA	300022-06	643.971.653-00	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 200,00 = R\$ 600,00
LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA PONTES	856586-0	884.471.202-44	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
PRENTICIMAR VELOSO GUSMÃO	881265-0	428.206.773-04	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
EVA SIMONE BRANDÃO RODRIGUES	290534-2	498.917.073-34	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
CARLOS ALBERTO FERNANDES GUSMÃO	291865-1	288.612.563-68	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
JAQUELINE MARIA DA SILVA	57283-01	343.634.323-49	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
CÁTIA CILENE FABRICIO LIMA	124122-5	823.631.883-49	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
DANIELLE MARIA APOLONIO RODRIGUES	102794-04	003.510.573-90	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
CARLOS EUGENIO E SILVA MENDES	298098-0	753.190.393-87	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
DIONEIDE MARIA LOPES LARANJEIRAS	276104-00	335.419.063-91	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
IRAPUAN LIRA FEITOSA FILHO	798429-00	020.019.643-07	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
VADILSON DE ALMEIDA SILVA	298459-00	345.738.283-20	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
ROGÉRIO RODRIGUES MEIRELES	112524-10	467.544.903-49	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
JOÃO PEDRO DE MELO COSTA	901632-00	049.689.033-67	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
KÉLVIA CAMPELO SILVINO	142004-03	911.533.873-87	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
MARIA DO DESTERRO SOUSA	807233-00	921.146.363-72	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
ALINE BATISTA SILVA CUNHA	813940-00	001.824.693-10	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
RONALDO CORREIA VIEIRA	796571-00	030.683.793-50	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
ELTON SILVA LOPES	298887-3	758.792.043-91	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
PAULO DA CRUZ SANTOS FILHO	297532-5	925.698.973-53	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
JOSÉ DOS REIS DOS SANTOS	267426-00	323.309.442-68	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
JOSÉ ARIMATEIA CARVALHO SILVA	855178-00	996.002.693-00	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
FRANCISCO ANDRELINO DA SILVA	855213-00	028.988.053-00	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
GILMAR GONÇALVES FERREIRA	293014-07	816.220.663-91	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
CARMEM SUELY BORGES CALDAS	270017-00	181.628.602-82	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
LUÍS ANTONIO ABREU DA SILVA	154726-02	774.762.893-00	09 a 12/03/2025	03 x R\$ 180,00 = R\$ 540,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 22.900,00</b>

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**  
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 25/02/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6295253** e o código CRC **D0333579**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.06119

6295253v3



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 837/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY	313493-07	292.640.653- 34	06 a 10/03/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
FABÍOLA DA SILVA FARIAS TAVARES	845195-06	018.616.213- 88	06 a 10/03/2025	04 x R\$ 200,00 = R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.600,00</b>

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**  
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 25/02/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6297923** e o código CRC **E26BE290**.

---

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

---

2025.110220.06179

6297923v2



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 860/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CPF</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
PEDRO DE ALCANTARA LIMA FILHO	294103-05	474.714.413-72	09 a 15/03/2025	07 x R\$ 200,00 = R\$ 1.400,00
FRANCIMONE DA GRAÇA BARROS DUTRA	298189-00	804.302.013-20	09 a 15/03/2025	07 x R\$ 200,00 = R\$ 1.400,00
MARIA DO ROSÁRIO MUNIZ	286332-00	291.699.503-00	09 a 15/03/2025	07 x R\$ 180,00 = R\$ 1.260,00
MICHELLE CALDEIRA DE SOUSA SILVA	854224-00	938.530.251-53	09 a 15/03/2025	07 x R\$ 180,00 = R\$ 1.260,00
ALEXSANDRO COSTA DE SOUSA	800278-02	816.742.873-72	09 a 15/03/2025	07 x R\$ 180,00 = R\$ 1.260,00
VALMIR SILVA BATISTA JÚNIOR	842189-01	003.922.033-83	09 a 15/03/2025	07 x R\$ 180,00 = R\$ 1.260,00
CLAUDIA MARQUES SOTERO	292235-05	460.066.303-97	09 a 15/03/2025	07 x R\$ 180,00 = R\$ 1.260,00
SILVIA CRISTINA SOARES DE SOUZA	294357-1	224.610.352-53	09 a 15/03/2025	07 x R\$ 180,00 = R\$ 1.260,00
POLIANNA MARIA DE MESQUITA SOUZA	381638-02	641.887.013-15	09 a 15/03/2025	07 x R\$ 180,00 = R\$ 1.260,00
MARIA JOSÉ TEIXEIRA MENDES	273378-00	062.858.053-34	09 a 15/03/2025	07 x R\$ 180,00 = R\$ 1.260,00
SAULO ANTÔNIO FORMIGA ROCHA JUNIOR	853700-00	623.890.683-91	09 a 15/03/2025	07 x R\$ 200,00 = R\$ 1.400,00
MÔNICA RAMOS TIMOTEO MONTEIRO	300615-00	494.118.023-20	09 a 15/03/2025	07 x R\$ 180,00 = R\$ 1.260,00
THIAGO SAMUEL REIS LIMA	808199-0	025.868.423-24	09 a 15/03/2025	07 x R\$ 180,00 = R\$ 1.260,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
THAINA DA CUNHA PACHECO	878535-00	053.384.773-78	09 a 15/03/2025	07 x R\$ 180,00 = R\$ 1.260,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 18.060,00</b>

São Luís, data da assinatura eletrônica.

**JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**  
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA, Secretária de Estado da Educação**, em 27/02/2025, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6319481** e o código CRC **737FC1AA**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.04705

6319481v2



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 433/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CPF</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA	156093-6	060.614.994- 50	02 a 07/02/2025	5 x 224,00 = 1.120,00
ANA KAROLINE SOUZA SOEIRO	00239305-02	019.007.443- 41	02 a 07/02/2025	5 x 200,00 = 1.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.120,00</b>

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**  
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 04/02/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5912023** e o código CRC **55E6AB4D**.

---

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

---

2025.110220.03336

5912023v2



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 434/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
Paulo Victor de Oliveira Silva	878220-00	031.992.373-80	16 a 19/01/2025	3 x 180,00 = 540,00
Newton Carlos Gomes	293900-05	278.371.223-72	16 a 19/01/2025	3 x 180,00 = 540,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.080,00</b>

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**  
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 04/02/2025, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5912917** e o código CRC **042C6459**.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 452/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
JOÃO BATISTA SÁ AROUCHA DE OLIVEIRA	236409-00	148.465.273- 87	02 a 05/02/2025	5 x 180,00 = 900,00
LUANA RAFISA RÊGO MELO	848607-02	003.587.063- 00	02 a 05/02/2025	5 x 180,00 = 900,00
NATÁLIA CRISTINA RIBEIRO EVERTON	889746-00	613.523.323- 88	02 a 05/02/2025	5 x 180,00 = 900,00
ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO	852440-02	014.806.913- 48	02 a 05/02/2025	5 x 180,00 = 900,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.600,00</b>

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**  
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 05/02/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5933753** e o código CRC **A5DF0373**.

---

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

---

2025.110220.03089

5933753v3



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 478/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
SARA MANUELE COSTA DOS REIS	889071-01	035.852.603-57	03 a 04/02/2025	1 x 420,00 = 420,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 420,00</b>

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**  
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 05/02/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5962055** e o código CRC **824B4F48**.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 494/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA	00156093-6	060.614.994-50	09 a 15/02/2025	6 x 490,00 = 2.940,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.940,00</b>

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**  
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 07/02/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5980058** e o código CRC **85A7F55D**.





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 516/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
JÚLIO VINÍCIUS MONTELO CORREA	827604-03	036.817.493- 02	04 a 06/02/2025	2 x 420,00 = 840,00
JOSIAN SOUSA LIMA	263328-00	494.118.883- 72	04 a 06/02/2025	2 x 381,00 = 762,00
JOANA D'ARC DE OLIVEIRA FILHA	265909-00	281.775.843- 91	04 a 06/02/2025	2 x 381,00 = 762,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.364,00</b>

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**  
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 07/02/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6006750** e o código CRC **A0A8173E**.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 521/2025 – SEDUC**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto 22.985 de 20 de Março de 2007, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
RODRIGO ARAUJO FERREIRA	864833-00	033.046.223-73	17 a 22/02/2025	5,5 x 200,00 = 1.100,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.100,00</b>

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

**JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**  
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 07/02/2025, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6008081** e o código CRC **328AED05**.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 450/2025 - SEDUC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 202411022009961 - SEDUC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAÇÃO do EXERCÍCIO PROVISÓRIO**, do servidor **RAIMUNDO FAGNER BRITO VIVEIRO, PROF.MAG.40/20HS, MATRÍCULA Nº 165281-03**, do município de Campestre do Maranhão para o município de Imperatriz - URE de Imperatriz.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 04/02/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5929781** e o código CRC **39F3D98D**.

---

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

---

2024.110220.09961

5929781v4



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 486/2025 - SEDUC**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do **Processo nº 2024.110220.30138 - SEDUC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar EXERCÍCIO PROVISÓRIO**, da servidora **CIRLENE OLIVEIRA SOUSA, PROFESSOR III, Matrícula Nº 807539-02**, do município de **Imperatriz - URE de Imperatriz** para o município de **Estreito - URE de Imperatriz**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 06/02/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5974071** e o código CRC **6B26F03E**.

---

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

---

2024.110220.30138

5974071v2



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 537/2025 - SEDUC

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 44 da Lei nº 6.107/1994, bem como, do que consta nos autos do Processo nº 202411022029428 - SEDUC.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REMOVER a pedido SIMONI PELLEY DE JESUS COSTA BRAGA, PROFESSOR III, matrícula nº 00797882-00, do município de TIMON - URE TIMON para o município de ARAIOSES - URE CHAPADINHA, nos termos do artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 30.046/2014.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em São Luís, *data da assinatura eletrônica.*



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 12/02/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AKEMI DAMASCENO WADA, SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, em 12/02/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6022020** e o código CRC **B6604787**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 739/2025 - SEDUC**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, bem como, do disposto nos autos do Processo nº 2024.110220.27046.

**RESOLVE**

**Art. 1º. REMOVER AGNALDO ROMULO DE OLIVEIRA FERREIRA**, PROF.MAG.40/20HS, matrícula nº 00100357-03, do município de **SAO LUIS - URE SAO LUIS** para o município de **SAO BENEDITO DO RIO PRETO - URE ITAPECURU MIRIM**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS SAGEP/SEDUC  
(Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024,  
publicada no DOE nº 174, de 12 de setembro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21/02/2025, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6218459** e o código CRC **C8A87D1C**.





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 740/2025 - SEDUC**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, bem como, do disposto nos autos do Processo nº 2024.110220.27808.

Art. 1º. **REMOVER MEIRELES TORRES DE SOUSA**, PROFESSOR III, matrícula nº 00854823-00, do município de **ITAPECURU MIRIM - URE ITAPECURU MIRIM** para o município de **SAO LUIS - URE SAO LUIS**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, *data da assinatura eletrônica.*

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS SAGEP/SEDUC  
(Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024,  
publicada no DOE nº 174, de 12 de setembro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21/02/2025, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6219216** e o código CRC **B25405CD**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 743/2025 - SEDUC**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, bem como, do disposto nos autos do Processo nº 2024.110220.27808.

Art. 1º. **REMOVER MEIRELES TORRES DE SOUSA**, PROFESSOR III, matrícula nº 00854823-01, do município de **ITAPECURU MIRIM - URE ITAPECURU MIRIM** para o município de **SAO LUIS - URE SAO LUIS**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, *data da assinatura eletrônica.*

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS SAGEP/SEDUC  
(Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024,  
publicada no DOE nº 174, de 12 de setembro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**,  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 21/02/2025, às 10:02, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6220139** e o código CRC **B2C54AA9**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -  
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 745/2025 - SEDUC**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 2024.110220.35646 – URE BACABAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **REMOÇÃO PROVISÓRIA** a **VILCIELE SILVA DAMASCENO**, PROFESSOR III, matrícula nº 00146620-02, do município de **BACABAL - URE BACABAL** para o município de **SÃO LUÍS - URE SÃO LUÍS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS SAGEP/SEDUC  
(Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024,  
publicada no DOE nº 174, de 12 de setembro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21/02/2025, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6221213** e o código CRC **81388F2B**.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 750/2025 - SEDUC**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, bem como, do disposto nos autos do Processo nº 2024.110220.29362.

**RESOLVE**

Art. 1º. **REMOVER MARCELO BRUNO C B BARBOSA**, PROF.MAG.III 40HS, matrícula nº 00854782-00, do município de **ITAPECURU MIRIM - URE ITAPECURU MIRIM** para o município de **SAO FRANCISCO DO MARANHÃO - URE TIMON**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS SAGEP/SEDUC  
(Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024,  
publicada no DOE nº 174, de 12 de setembro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21/02/2025, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6225143** e o código CRC **FAE84820**.





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 768/2025 - SEDUC**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 2024.110220.30270 - URE VIANA,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **REMOÇÃO PROVISÓRIA** a **SIDCLEY PEREIRA GOMES**, PROF.MAG.40/20HS, matrícula nº 00817104-00, do município de **VIANA - URE VIANA** para o município de **SAO LUIS - URE - SAO LUIS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, em São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

**VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS SAGEP/SEDUC  
(Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024,  
publicada no DOE nº 174, de 12 de setembro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27/02/2025, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6244450** e o código CRC **695CFA6A**.

